MPV - 431

00203

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 20/05/2008	Proposição: Medida Provisória N.º 431/2008				
Autor: Deputado Gonzaga Patriota		N.º Prontuário: 143			
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global					
Página: 1/2 Artigo:	Parágrafo:	Inciso: Alínea:			
	TEXTO/ JUSTIFICATIVA	Alinea:			
Dê-se ao art. 59, constante na redação: <i>"Art. 59.</i>	a Medida Provisória n	a.º 431, de 2008, a seguinte			
§ 2º. Os concursos públicos i 2008, para os cargos a que s Classe de Agente I da Carre	ie refere o canut kšo v	válidos noro o ingresos es es			
JL		Subsecretaria de Apolo às Comissões Mistas Recebido em 20105/2006 às 16:50 HAM: 0 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1			

A emenda modificativa ora proposta visa a respeitar a vinculação que a Administração Pública deve observar em relação ao Edital de Abertura do Certame mais recente e também a expectativa de direito pertencente a todos os candidatos nele inscritos para o preenchimento de 340 vagas de agente.

Os candidatos, atendendo ao disposto no Edital de Abertura do Certame, inscreveram-se para concorrer ao cargo de Policial Rodoviário Federal, sendo certo que não só a classe inicial era a de Agente, mas também a escolaridade exigida para ingresso na carreira era o nível médio. Destarte, cumpre ao dispositivo objeto da presente emenda, a função de garantir aos inscritos a observância estrita ao disposto no Edital de Abertura do Certame, não obstante às alterações supervenientes promovidas na legislação afim ao cargo de Policial Rodoviário Federal e sua carreira.

MPL-137

My Shafe:



APRESENT	AÇÃO DE	EMENDAS		······································	
Data: 20/05/2008		Proposição: Medida Provisória N.º 431/2008			
Autor: Deputado Gonzaga Patriota		N.º Prontuário: 143			
1. Supressiva 2.	Substitutiva	3. X Modificativa 4.	Aditiva 5. Si	ubstitutiva/Global	
Página: 2/2	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	
		TEXTO/ JUSTIFICATIVA			

É mister do Congresso Nacional evitar uma enxurrada de demandas judiciais que inexoravelmente ocorrerão, caso o Parágrafo em tela não tenha sua redação modificada, vez que atingirá frontalmente a vinculação da administração ao edital de abertura e a expectativa de direito dos futuros aprovados, tanto quanto à exigência de curso superior para o ingresso, quanto à classe de entrada na carreira.

Em razão de todo o exposto peço o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

FI. 691 7 mp/-437 Assinatura